



**Município da Chamusca**

F H&S  
K

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um (1) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior — Geografia e /ou Planeamento e Ordenamento do Território.**

-----ATA N.º 3-----

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 15.00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 12/07/2022 e cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 5, de 06 de janeiro sob o número 325/2023 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta nº OE 202301/0118 e na página eletrónica do Município, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Helena Lúcia Amaro Petisca, Técnica Superior, que substituiu a Presidente por seu impedimento;

**2º Vogal Efetivo:** José António Vilar de Jesus, Técnico Superior;

**1º Vogal Suplente:** Ana Margarida das Dores Freitas, Técnica Superior;

Esta reunião teve como objetivos:

- apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados;
- elaborar a lista final dos candidatos admitidos e excluídos.

Aberta a presente reunião, o Júri verificou que dois (2) candidatos excluídos apresentaram alegações em sede de direito de audiência dos interessados, dentro dos prazos previstos.

Analizadas que foram as referidas alegações, o júri decidiu, por unanimidade:

dar provimento às alegações apresentadas pelos candidatos Ivo Samuel Cunha Pinto e Vitor Manuel Encarnado Gateira, considerando colmatados os motivos de exclusão. Assim, foi decidido admitir ao procedimento concursal as candidaturas acima descritas.



Município da Chamusca

HEB  
A

Num momento seguinte, em face de todos os elementos que tinha ao seu dispor, documentos constantes das candidaturas e os critérios tornados públicos na Ata nº 1, decidiu o júri:

**1. Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos, terem cumprido com o prazo de entrega e com as formalidades constantes no aviso de abertura e suprido as lacunas através do Exercício de Direito de Participação dos Interessados:**

- Alexandre de Carvalho Chora Bento Farinha;
- Ana Catarina Abreu Matias;
- Ana Cristina do Rosário Duarte da Luísa;
- Ana Margarida Almeida Frade;
- Ana Patricia Valadares da Silva;
- Andreia Sofia Chora Filipe;
- Carlos Manuel Véstias Mascate;
- Cesar José Ferreira Lourenço;
- Diana Freire Nunes;
- Francisco Miguel Pratas Flor;
- Ivo Samuel Cunha Pinto;
- Joao Alberto Florêncio Gaspar;
- João Daniel Miguéis Ferrão;
- João Maria Souto Bessa Júdice Esquível;
- Madalena Isabel Malaquias Rodrigues;
- Mariana Raposo da Costa;
- Matthew Kieron Nouch;
- Miguel José Vigário dos Santos Rosado;
- Nuno Filipe Lé Freitas;
- Patricia Isabel Oliveira Sanfona;
- Paula Cristina Caiado de Almeida;
- Pedro André de Oliveira Moleiro;
- Rodolfo Emanuel Ventura Salvaterra;
- Sofia Nunes Pereira;
- Tânia Marisa de Jesus Nunes Coelho Silva;
- Teresa Margarida Centeio Rosa Ricardo;
- Vitor Daniel Encarnado Gateira



## Município da Chamusca

### 2. Excluir os candidatos abaixo mencionados pelos motivos que se descrevem:

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Diogo Felgueiras	Excluído	a)
Eduardo António Teixeira Nunes	Excluído	c)
Luis Filipe Cabeções Sarrato	Excluído	b)
Thainá Oliveira	Excluída	b)

- a) Por não cumprir, cumulativamente, o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura”, § 11.1 do aviso de abertura, i.e., não ser detentor de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura em Geografia e/ou Planeamento e Ordenamento do território) e a alínea b) do § 14 do aviso de abertura, i.e., não ter apresentado o certificado das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.
- b) Por não cumprirem cumulativamente o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura” e alínea b) do § 14 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o certificado das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.
- c) Por não cumprirem o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura”.

3. Deliberou ainda o júri, ao abrigo do disposto na Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, tornar públicas, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, através da sua publicitação no “site” do Município, no separador relativo ao respetivo procedimento Concursal, e afixação para consulta em zona pública.

4. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente: Helena Luísa Amorim Pires

O 2º Membro Efetivo: [Assinatura]

O 1º Membro Efetivo: <sup>Suplente</sup> Ana Margarida Almeida